



Ofício nº212/2011

Campo Largo, 02 de Maio de 2011.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar o incluso Projeto de Lei nº21/2011, o qual autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2011, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 2133 de 31 de agosto de 2009 (Plano Plurianual) e nº 2212 de 30 de setembro de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A apreciação e aprovação do presente projeto se fazem necessário a fim de proceder a Adequação ao Plano de Contas da Despesa a ser utilizado no exercício de 2011, publicado em 25/01/2011 pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e à Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 19 de agosto de 2010, que através de seu art. 1º incluiu ao Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 a MODALIDADE DE APLICAÇÃO “72” (Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos).

A criação da natureza de despesa na MODALIDADE 72, decorre da necessidade de adequação à nova concepção de execução de despesas através de Consórcios, substituindo o procedimento de classificação até então utilizado. Antes de sua criação, o Ente repassava recursos ao Consórcio pela MODALIDADE 71, para reunir forças com os demais participantes e assim executar serviços de sua competência. Agora, o procedimento será efetivado pela MODALIDADE 72. A MODALIDADE 71 será reservada às transferências propriamente ditas. Assim tem-se:

- a) MODALIDADE 71 – Nos casos em que não haverá contraprestação direta em bens e/ou serviços.
- b) MODALIDADE 72 – Nos casos em que haverá contraprestação direta em bens e/ou serviços, na qualidade de partípice.

Certo da apreciação e aprovação do presente projeto, **em regime de urgência urgentíssima**, aproveito a oportunidade para ensejar a Vossa Excelência e Dignos Pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,
EDSON BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

JOSLEY ANDRADE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta